

## Seção 1

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 161, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos de execução da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal na análise de precatórios com pagamento previsto para o ano de 2017. A **ADVOCADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 34 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a necessidade de atuação da Advocacia-Geral da União na análise de precatórios a serem pagos no ano de 2017 pela União, autarquias e fundações federais, resolve: Art. 1º A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal adotarão procedimentos e normatização necessários à verificação da regularidade de precatórios a serem pagos no ano de 2017. Art. 2º A relação de precatórios para análise será consolidada e encaminhada pelo Departamento de Cálculos e Perícias da Procuradoria-Geral da União, em até dez dias após a publicação desta Portaria, a partir de dados extraídos das relações de precatórios a serem pagos no ano de 2017, enviadas à Advocacia Geral da União pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Conselho da Justiça Federal, observados os seguintes parâmetros: I - precatórios de ações não coletivas com valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e II - precatórios relativos a ações coletivas com valores individuais superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e III - precatórios relativos a pagamentos de desapropriações acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Art. 3º A Procuradoria-Geral da União e a Procuradoria-Geral Federal, em suas respectivas áreas de competência: I - expedirão atos regulamentares ao cumprimento desta Portaria; II - realizarão, por seus órgãos de execução, a análise técnico-jurídica dos precatórios e correspondentes processos judiciais, quanto aos aspectos que indiquem regularidade formal e de conteúdo, além de análise de correção de cálculos e atualizações, adotando as medidas cabíveis para sanar ou coibir irregularidades; III - formalizarão, no Sistema Sapiens, em cada caso, o registro de atividades desenvolvidas e de eventuais providências adotadas; e IV - fixarão prazo para que as unidades de execução apresentem informações sobre as atividades desenvolvidas, os quais serão compiladas em dados estatísticos, na conclusão dos trabalhos. Art. 4º O resultado final do processo de análise de precatórios deverá ser encaminhado até 31 de julho de 2017 ao Gabinete da Advogada-Geral da União. Art. 5º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Procuradoria-Geral do Banco Central, sem prejuízo das normas internas que regem a matéria, encaminharão ao Gabinete da Advogada-Geral da União relatório discriminado dos processos analisados referentes ao pagamento de precatórios de 2017, até o dia 31 de julho de 2017, para fins de acompanhamento e controle. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

## Seção 2

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2017

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto no 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve: Nº 408 - NOMEAR NILSON KAROLL MENDES DE ARAUJO, para exercer o cargo de Assessor Especial do Advogado-Geral da União, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 610, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00405.000289/2017-61, resolve: DISPENSAR MARIA DO SOCORRO DE MACENA DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2088144, do encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Gabinete do Procurador-Geral da União, a contar de 29 de março de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 617, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00452.001930/2017-19, resolve: DESIGNAR SILVIA MARIA CHEMET KANSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1332539, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação da Procuradoria da União no Estado de Goiás/GO, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Tédmes Oliveira Parente, e na vacância do cargo.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 618, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00452.001930/2017-19, resolve: DISPENSAR, a pedido, FÁBIO LUIZ SILVA DA COSTA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1341211, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação da Procuradoria da União no Estado de Goiás/GO.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### PORTARIA Nº 657, DE 20 DE ABRIL DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00490.000866/2017-01, resolve: DISPENSAR ADRIANO SIMÕES ANDRADE, Contador, matrícula Siape nº 1564511, do encargo de substituto eventual do Chefe de Divisão, código DAS 101.2 (código 201218), da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, a contar de 2 de maio de 2017.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 402, de 25 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 61, de 29 de março de 2017, Seção 2, página 8, onde se lê: "... do Serviço da Superintendência de Administração em São Paulo. ...", leia-se: "... do Serviço da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul. ..."

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

### PORTARIA Nº 66, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º - da Portaria-SEGEP/MP no - 32, de 25 de fevereiro de 2015, tendo em vista o art. 93 da Lei no - 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto no - 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando a Lei no - 6.999, de 7 de julho de 1982, assim como os artigos 105 e 106 da Lei no - 13.328, de 29 de julho de 2016, e demais informações que constam no Processo Administrativo no - 00418.013893/2016-27, resolve: Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor ARI JORGE ALVES CORREIA, matrícula Siape no - 6275231, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, pelo prazo de um ano, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com ônus para o órgão cedente. Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição. Art. 3º - Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### PORTARIA Nº 919, DE 20 DE ABRIL DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 256, de 13 de maio de 2005, resolve efetivar a seguinte requisição: Nome EDER DE SOUZA FELIPE Cargo Analista Técnico Administrativo Matrícula SIAPE 1819692 Para **Advocacia-Geral da União**, a fim de exercer suas atividades na Procuradoria Seccional Federal em Novo Hamburgo no Estado do Rio Grande do Sul Cargo a ser ocupado Não informado Amparo Legal Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22, da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinados com o art. 47, da Lei Complementar nº 73/93. Responsabilidade do ônus Órgão cedente Processo 21000.006281/2017-31 Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º Cumprir ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

## Seção 3

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110097

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 00588001108201551. PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 11933418000178. Contratado: SEGPLUS - SISTEMAS DE SEGURANÇA --EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para a prestação de serviço de vigilância em proveito da PSU/CASCAVEL/PR no exercício de 2017/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 01/05/2017 a 30/04/2018. Valor Total: R\$129.636,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800156. Data de Assinatura: 06/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 110097-00001-2017NE000096

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 110097**

Número do Contrato: 14/2009. Nº Processo: 00499000079200961. DISPENSA Nº 59/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07423318000124. Contratado: IMPERIUM EMPREENDIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual da locação de imóvel em proveito da PSU/GUARAPUAVA/PR no exercício de 2017/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 02/04/2017 a 01/04/2018. Valor Total: R\$55.147,44. Fonte: 188000000 - 2017NE800190. Data de Assinatura: 01/04/2017.

(SICON - 24/04/2017) 110097-00001-2017NE000096